RESOLUÇÃO Nº CM-009/92

Revogado p/ Resolução nº 420 de 09.02.2010

Concede Titulo de Amigo de Divinópolis.

O Povo do Município de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, pelos seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Presidente, em seu nome promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica concedido o Titulo de Amiga de Divinópolis, a Senhora Elza Tomazini dos Santos.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Resolução em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 15 de Abril de 1992

Pr. Divino José dos Santos
Presidente

Antônio de Lisboa Paduano Pereira
1° Secretário

Projeto de Resolução de nº CM – 013/92
Publicação: Jornal Diário do Oeste, n° 3.822 de 28/04/92